



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Ata da 37ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS, - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 12:50, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº64/2023**, do Executivo Municipal: permite a concessão da gratificação de complementação do piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Rio Branco, de acordo com os critérios impostos pela Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022, e ADI nº 7.222; leitura do Parecer, de relatoria do vereador Samir Bestene, pela aprovação da matéria, mediante emenda sugerida; tão logo posto em votação, o parecer foi **aprovado unanimemente na CCJRF, COFT e CSAS, com emenda, nos termos do voto do relator**. **Projeto de Lei Complementar nº66/2023**, do Executivo Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências; leitura do Parecer, de relatoria do vereador João Marcos Luz, pela aprovação da matéria; tão logo posto em votação, o parecer foi **aprovado unanimemente na CCJRF, COFT e CUITT, nos termos do voto do relator**. Findadas as deliberações. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 13:07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Titular – CCJRF e Suplente – COFT

VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular – CCJRF

VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Titular – COFT e Suplente – CUITT

VEREADOR N. LIMA
Titular – COFT e Suplente – CUITT

VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
Titular – CSAS

VEREADOR RUTÊNIO SÁ
Titular – CCJRF e CSAS

VEREADOR SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF e Suplente – CUITT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ata da centésima décima quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS Nºs. 877, 878 e 879/2023/ASSEJUR/GABPRE, OFÍCIO Nº. 309/12/2023/PESP/MINISTERIO PÚBLICO, OFÍCIOS Nºs. 895 E 904/12/2023/ASSEJUR/GABPRE, OFÍCIO Nº. 910/12/2023/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIO Nº. 909/12/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberta a TRIBUNA POPULAR, esta, que recebeu a equipe da APAE. Maria do Carmo Silva – pres. da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais assomou a tribuna e relatou sua trajetória na angariação de recursos ao órgão. Fabíola Freitas – assistente social assomou a tribuna. Expôs as mazelas da Associação e solicitou apoio dos parlamentares. A seguir, previamente inscritos, fizeram uso da palavra: vereador N. Lima, que, em sua fala, lamentou falha na comunicação com a direção da APAE nas tratativas para concessão de verba, via emendas. Vereador Samir Bestene, por sua vez, confirmou a destinação de emenda à Associação, no valor de trinta mil reais. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrado o primeiro tema. Aberta a segunda tribuna popular, esta, de autoria do vereador Joaquim Florêncio, com o tema: Campeonato Interestadual de Rondônia de Jiu-Jitsu 2023. Elionay Amorim – presidente do projeto “Combate Pelo Bem”, assomou a tribuna e discorreu sobre a iniciativa. Herick Luiz Menezes – atleta campeão do Projeto assomou a tribuna e enalteceu a contribuição social do esporte à juventude periférica. Luiz Carlos Menezes – vice-pres. do Conj. Esperança assomou a tribuna e destacou a importância cultural do Projeto. O proponente, vereador Joaquim Florêncio, assomou a tribuna. Parabenizou os idealizadores da iniciativa e reiterou apoio à causa. Na sequência, os edis fizeram uso da palavra. Vereador Ismael Machado e vereador Hildegard Pascoal se somaram em consonância ao exposto. Agradecimentos e Registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Enalteceu a ornamentação natalina no centro da capital e projetou a aprovação do PLC57/2023 – LOA 2024. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Evidenciou a necessidade de melhorias à Rua Santa Luzia – Vila Acre; Rua Nossa Senhora da Conceição – Cidade Nova e à via principal de ônibus no Benfica. Por fim, parabenizou o assessor Cleber pela passagem de seu aniversário. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e transmitiu os anseios dos fazedores de cultura, insatisfeitos com a postergação do pagamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo para o mês de fevereiro/2024. Em tempo, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares de Bento Messias e Silva Martins. Em questão de ordem, vereador Arnaldo Barros requereu realização de audiência pública, no próximo dia 15, às 9h, no Plenário. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Contextualizou, via exposição de fotografias, indicações de melhoria aos bairros de Rio Branco, ao passo que chamou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

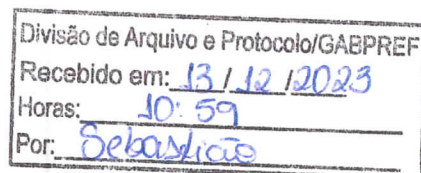
atenção da equipe de obras da prefeitura para a iminente chegada do inverno amazônico. Já em outra frente, o edil parabenizou o prefeito e o governador pela ornamentação natalina da cidade. Em questão de ordem, vereador Arnaldo Barros apresentou PL visando à declaração de utilidade pública à Geração Eleita. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Reclamou melhorias ao bairro Ouricuri. Ademais, externou preocupação com dados que apontam alta no índice de desocupação dos jovens acreanos; atinente, cobrou do poder público o fomento de políticas voltadas à juventude. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna e requereu Moção de Aplausos à gestão da creche Jacamin. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Apresentou relatos de ingerências na condução dos programas assistenciais da prefeitura às comunidades atingidas pelas enxurradas no primeiro semestre e reiterou a coerência de seu mandato frente às demandas da população. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA: inclusão dos ofícios: Nº. 890/2023/ASSESJUR/GABPRE, 889/12/2023/ASSESJUR/GABPRE e Nº 300/12/2023/GABPRE. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº64/2023**, do Executivo Municipal: permite a concessão da gratificação de complementação do piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Rio Branco, de acordo com os critérios impostos pela Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Federal nº 14.434/2022, e ADI nº 7.222; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei Complementar nº66/2023**, do Executivo Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por maioria, onze votos a um, inclusive em redação final**. **Requerimento nº175/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: requer Moção de Aplausos à gestão da creche Jacamin, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº176/2023**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Bento Messias e Silva Junior, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº177/2023**, de autoria do vereador Arnaldo Barros: requer realização de audiência pública, 15 de dezembro, às 9h, a fim da apresentação do Relatório de Governança, **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 13h35. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N°10/2023/RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento dos Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°111/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°64/2023, do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Institui a gratificação de complementação do piso nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Branco, de acordo com os critérios impostos pela Emenda Constitucional n° 127/2022, Lei Federal n° 14.434/2022, e ADI n° 7.222.**
- 2. Autógrafo n°112/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 66/2023, do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 23 de fevereiro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo